



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da nona sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de junho de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Rômero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

EXPEDIENTE

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 014/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "*Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 061/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2024, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2023 e Moção de Aplausos nº 002/2024; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 46/2024, que "Dispõe sobre denominação das Ruas do Parcelamento de solo urbano denominado de Distrito Industrial/ Comercial Estrela d'Oeste II, no Distrito Industrial Prefeito José Martins, nesta cidade de Estrela d'Oeste/ SP"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 61/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 62/2024, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza doação a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste de placas solares para instalação de Sistema Fotovoltaico."; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 63/2024, que "Dispõe sobre o repasse municipal de recursos à Irmandade da Santa Casa de Estrela D'Oeste."; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 64/2024, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Termo de Fomento para o de Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados a entidade"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 65/2024, que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.196, de 20 de fevereiro de 2024"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 66/2024, que "Altera-se o artigo 3º, caput da Lei*



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Municipal nº 4185/ 2024 de 06 de fevereiro de 2024"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 67/2024**, que "Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal nº4184/2024 de 06 de fevereiro de 2024."; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 01/2023**, que "Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências"; **Moção de Aplausos nº 02/2024** de autoria do Legislativo Municipal que "Congratula com aplausos os Senhores José Carlos de Angelo, mais conhecido como "Seu Zé", e Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo, mais conhecida como "Carminha", prestadores de serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, por dedicarem suas vidas em acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam".



Após ser lido pelo primeiro secretário o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 014/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual, requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 046/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 060/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 061/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 062/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 063/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 064/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 065/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 066/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 067/2024, Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 001/2023 e Moção de Aplausos nº 002/2024" foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 046/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre denominação das Ruas do Parcelamento de solo urbano denominado de Distrito Industrial/ Comercial Estrela d'Oeste III, no Distrito Industrial Prefeito José Martins, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2024** referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 46/2024, foi colocada em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocada em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 060/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 061/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 062/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza doação à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste de placas solares para instalação de Sistema Fotovoltaico", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 063/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse municipal de recursos à Irmandade da Santa Casa de Estrela D'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 064/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Termo de Fomento para o de Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados a entidade*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 065/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.196, de 20 de fevereiro de 2024*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 066/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4185/2024 de 06 de fevereiro de 2024*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Executivo nº 067/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera-se o artigo 3º, caput da Lei Municipal nº 4184/2024 de 06 de fevereiro de 2024*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023**, de autoria do Vereador José Assumpção Valentim Neto e demais Vereadores, que "*Dispõe sobre a transmissão ao vivo, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do município de Estrela d'Oeste/SP e dá outras providências*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo reprovado por 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores André Pelarin, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves e teve 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente reprovado por 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores André Pelarin, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves e teve 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto e José Luiz Sandin Pereira Filho; **Moção de Aplausos nº 002/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que "*Congratula com aplausos os Senhores José Carlos de Angelo, mais conhecido como "Seu Zé", e Maria do Carmo Aragão dos Santos de Angelo, mais conhecida como "Carminha", prestadores de serviços no Lar São Vicente de Paula na Providência de Deus, por dedicarem suas vidas em acolher, cuidar e servir aqueles que mais necessitam*", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.


Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário


Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário


Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara